



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

ENVIADO

25/05/16

APROVADO

13/06/16

## LEI Nº 1544/2016

DATA: 15 de junho de 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

PUBLICADO

16/06/16

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 528.558,89 (Quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0005.2.017 – Operacionalização da Atenção Básica</b>	
(430) 4.4.90.52.00 – 1.333 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 147.000,00
(441) 4.4.90.52.00 – 1.330 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.177,82
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública de Saúde</b>	
(432) 3.3.90.39.00 – 1.332 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.700,00
(433) 3.3.90.39.00 – 3.332 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 175.273,44
(431) 4.4.90.52.00 – 3.332 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
<b>10.122.0005.2015.2.015 – Manutenção Conselho Municipal de Saúde</b>	
(434) 3.3.90.30.00 – 1.334 – Material de Consumo	R\$ 3.500,00
(435) 3.3.90.39.00 – 1.334 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
<b>10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica</b>	
(436) 4.4.90.52.00 – 3.498 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.227,37
(437) 4.4.90.52.00 – 1.331 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 840,00
(438) 4.4.90.52.00 – 3.331 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.010,22
(439) 3.3.90.30.00 – 1.331 - Material de Consumo	R\$ 200,00
(440) 3.3.90.30.00 – 3.331 - Material de Consumo	R\$ 3.630,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 528.558,89</b>

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 358.318,89 (Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 170.240,00 (cento e setenta mil duzentos e quarenta reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr